



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215

Telefone: (71) 3505-5363 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2240/2025

Processo nº 54000.026164/2025-52

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA
EDITAL Nº 2240/2025 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DE FAMÍLIAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO ANITA GARIBALDI

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 018/2025, torna público a Lista de Classificação Final para preenchimento das 19 (dezenove) vagas do processo de seleção de famílias no Projeto de Assentamento Anita Garibaldi, localizado no município de Teixeira de Freitas/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

CANDIDATO	PROCESSO SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Joelma Oliveira de Jesus	54000.087021/2025-17	IV	11,00	20,00	10	20	-	-	-	8	-	-	Não	69,00	Não	1º
Eny Mota dos Santos	54000.086996/2025-28	IV	11,10	20,00	10	20	-	-	1,33	6	-	-	Não	68,43	Não	2º
Simone de Amaral Soares	54000.087294/2025-61	IV	10,80	17,33	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	68,13	Não	3º
Silvia Costa dos Santos	54000.087000/2025-00	IV	8,50	20,00	10	20	-	-	-	6	-	-	Não	64,50	Não	5º
Ana Caroline Meireles Pereira	54000.086995/2025-83	IV	9,80	13,33	10	20	-	-	1,33	10	-	-	Não	64,46	Não	6º
Jamilia Lima Costa	54000.088437/2025-52	IV	9,80	4,00	10	20	-	-	1,33	10	-	-	Não	55,13	Não	9º
Gustavo Goncalves Sales	54000.087273/2025-46	IV	4,90	20,00	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	54,90	Não	10º
Valdina Rodrigues da Silva	54000.087006/2025-79	IV	7,00	9,33	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	36,33	Não	17º
Romario Nascimento da Silva	54000.089326/2025-63	IV	9,80	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,80	Não	22º
Geane Mota dos Santos	54000.086990/2025-51	VIII	11,40	15,89	10	20	-	-	1,33	6	-	-	Não	64,62	Não	4º

Adeir Costa Soares	54000.086949/2025-84	VIII	7,10	20,00	10	20	-	-	-	6	-	-	Não	63,10	Não	7º
Edvalda Vieira Rosa Matos	54000.088364/2025-07	VIII	11,40	14,67	10	20	-	-	-	6	-	-	Não	62,07	Não	8º
Jeane Aparecida Barros dos Santos	54000.089317/2025-72	VIII	7,10	4,00	10	20	-	-	1,33	10	-	-	Não	52,43	Não	11º
Maria Selma Serrano de Jesus	54000.087277/2025-24	VIII	6,90	1,33	10	20	-	-	1,33	6	-	-	Não	45,56	Não	12º
Waldeni Pereira Borges do Vale	54000.087309/2025-91	VIII	4,80	2,67	10	20	-	-	1,33	6	-	-	Não	44,80	Não	13º
Carlos Augusto Alves Gomes	54000.087044/2025-21	VIII	4,80	12,44	-	20	-	-	-	6	-	-	Não	43,24	Não	14º
Geralda Aparecida Silva	54000.087272/2025-00	VIII	8,50	0,56	10	20	-	-	-	4	-	-	Não	43,06	Não	15º
Valdeny Pinto de Oliveira	54000.088674/2025-13	VIII	4,90	2,67	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	37,57	Não	16º
Gleiciane Aparecida Tavares	54000.089306/2025-92	VIII	9,60	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	29,60	Não	18º
Carla Rufino Tecolo	54000.089331/2025-76	VIII	11,00	10,00	-	-	-	-	-	6	-	-	Não	27,00	Não	19º
Jeane Barreto Fraga de Souza	54000.089317/2025-72	VIII	6,80	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	26,80	Não	20º
Lorena Aclino Jose	54000.089434/2025-36	VIII	5,00	0,89	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	25,89	Não	21º
Frederico Amorim Santos	54000.088667/2025-11	VIII	8,60	1,33	-	-	-	-	-	4	-	-	Não	13,93	Não	23º
Maria Silene Silva de Souza	54000.087281/2025-92	VIII	6,90	1,33	-	-	-	-	1,33	4	-	-	Não	13,56	Não	24º

TOTAL DE CLASSIFICADOS : 24

CRITÉRIO DE DESEMPATE : na hipótese de empate, terá preferência a unidade familiar candidata chefiada pela pessoa de maior idade

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA – Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família

2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

MARINA OGASAWARA
Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES
Superintendente Regional do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 16/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 16/10/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25938872** e o código CRC **3ADFA53B**.